



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA Nº 010/2026

“Fica concedida Licença
Prêmio em favor do
servidor Rodrigo Muniz
Rodrigues e dá outras
providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, no uso de uma de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Prêmio em favor do servidor público da Câmara Municipal de Cafarnaum, Rodrigo Muniz Rodrigues, pelo período de três meses, transformando-o em pecúnia, conforme Lei Municipal nº 11./1997 e demais regulamentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2026.

Wilson Pereira dos Santos
Presidente da Câmara